



PORTARIA Nº 105/2016

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pela servidora JAILZA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de Orientador Educacional com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, publicado no D.O.M de 08/04/2016;

Considerando que a servidora também ocupa o cargo de Professor EB1 C-IV na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitido em 02/02/2001, através da Portaria nº 060 de 02/02/2001, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JAILZA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 00681, ocupante do cargo efetivo de Professor EB1 C-IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 06/05/2016, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor EB1 C-IV, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **JAILZA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 00681, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 06 de maio de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 10 / 05 / 2016
EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1591
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>